


Florinda Veiga

De: Atendimento <info@anacom.pt>
Enviado: 22 de fevereiro de 2019 15:26
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: REQUERIMENTOS.PERGUNTAS@AR.PARLAMENTO.PT - Envio do(a) Requerimento rq43 / xiii / 4ei - [XEO8366273781:8365189950]
Anexos: rq43-xiii-4ei.pdf; Resposta Requerimento nº 43_XIII_4.a.pdf
Importância: Alta

Exmos. Senhores

Para os devidos efeitos remete-se em anexo a resposta ao requerimento registado com o número rq43/xiii/4ei sobre **Deficiências na cobertura de fibra ótica, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, Paredes de Coura.**

Com os melhores cumprimentos,


Aida Oliveira

Coordenadora do Serviço de Atendimento ao Público
Lisboa (Sede)
Av. José Malhoa, 12
1099-017 Lisboa - Portugal
Tel: (+351) 217211000
Linha Verde: 800206665
www.anacom.pt



Data de Entrada: Quarta-feira, 23 de Janeiro de 2019 15:27:59

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq43 / xiii / 4ei** sobre **Deficiências na cobertura de fibra ótica, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, Paredes de Coura.**

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

Para responder a esta mensagem, inclua, por favor, no texto ou no assunto da sua mensagem a(s) seguinte(s) referências:

[XEO8366273781:8365189950]

Pense no ambiente. Imprima o conteúdo desta mensagem apenas se for absolutamente necessário.

Este email e ficheiros em anexo são confidenciais e destinados somente ao conhecimento e utilização da(s) pessoa(s) ou entidade(s) a quem foram endereçados. Se recebeu este email ou anexos por erro, ou a eles teve acesso não sendo o destinatário, por favor elimine-os contactando o remetente.

Requerimento n.º 43/XIII(4.ª)

Deficiências na cobertura de fibra ótica, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura

Resposta da ANACOM

Através do Requerimento n.º 43/XIII, datado de 23.01.2019, foi dado conhecimento à ANACOM de denúncia recebida pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP que tem por base deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, concelho de Paredes de Coura. É indicado que a situação em causa tem sido amplamente reclamada por parte de particulares e de empresas sediadas na zona, servida com um sinal ADSL débil, o que causa sérios transtornos e limita gravemente a satisfação das necessidades, nomeadamente, das empresas.

Relativamente à matéria específica relacionada com a prestação do serviço ADSL, esclarece-se que o serviço de acesso à Internet em banda larga prestado em local fixo suportado quer em pares de cobre, quer em redes de alta velocidade (RAV), não integra o serviço universal, pelo que não existe a obrigação de cobertura (da totalidade) do território e da população.

Ainda que o serviço de acesso à Internet em banda larga seja disponibilizado, em praticamente todo o território nacional, através de ADSL, esta tecnologia não permite garantir um determinado débito. De acordo com os dados disponíveis, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira do concelho de Paredes de Coura, o serviço de Internet em banda larga fixa pode ser prestado a quase 50% dos alojamentos com uma velocidade superior ou igual a 8 Mbps.

A este propósito, esclarece-se ainda que a velocidade real de acesso à Internet através de ADSL depende da distância a que o cliente se encontra da central da MEO, pelo que, devido a restrições técnicas associadas à rede fixa em cobre, os clientes poderão experienciar velocidades mais baixas, o que poderá explicar a existência de um sinal ADSL débil, tal como referido no requerimento apresentado. Em certos casos, o serviço de acesso em banda larga pode mesmo não ser disponibilizado (com uma qualidade mínima) sobre ligações de elevado comprimento (grosso modo, superior a 5 km).

Por outro lado, no requerimento em apreço, é referido que a fibra ótica já se encontra disponível em localidades muito próximas e inclusive em alguns pontos da União das Freguesias de Formariz e Ferreira, mas seria de extrema importância, quer para as empresas, quer para a população, em termos de agilidade e de custos, poder contar com a expansão deste tipo de RAV a todo aquele território.

Relativamente às questões especificamente relacionadas com a cobertura em fibra ótica, remete-se para as informações abaixo:

1. *Têm V. Exas conhecimento de deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, Paredes de Coura?*

Por forma a contextualizar esta matéria, informa-se que, em junho de 2009, foram lançados pelo Governo cinco concursos públicos tendo em vista a instalação, a gestão, a exploração e a manutenção das redes de comunicações eletrónicas de alta velocidade (RAV) nas zonas rurais do Norte, Centro, Alentejo e Algarve, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

A DStelecom Norte, S.A. (DStelecom Norte) foi designada adjudicatária na zona Norte que abrange o concelho de Paredes de Coura, no qual, de acordo com as condições do concurso, garante uma cobertura de, pelo menos, 50% da população, o que pode explicar o referido no requerimento relativamente a deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira. Por outro lado, mesmo nas freguesias cobertas, por razões técnico-económicas, relacionadas com o custo e/ou complexidade na implementação de uma rede de fibra ótica em zonas de baixa densidade populacional e/ou geografia/ orografia montanhosa, nem todas as localidades e habitações serão cobertas.

De qualquer forma, de acordo com a informação disponível, na União das Freguesias de Formariz e Ferreira a rede de fibra ótica da DStelecom Norte tem um nível de cobertura superior a 50% dos alojamentos familiares clássicos.

2. *Confirmam V. Exas a receção de reclamações dirigidas à ANACOM a propósito destas deficiências? Se sim, confirmam V. Exas que tais reclamações não foram, até à data, respondidas? Por que motivo?*

A ANACOM confirma a receção, desde 1 de janeiro de 2018, de uma reclamação com registo de entrada na ANACOM em 14.01.2019 que lhe foi dirigida por uma empresa de transporte

de carga, a propósito de deficiências na cobertura de fibra ótica na freguesia de Ferreira, concelho de Paredes de Coura. De acordo com os nossos serviços, essa reclamação foi respondida.

3. *Considerando todas as declarações por parte de responsáveis da ANACOM sobre a importância da melhoria das redes de comunicação em território nacional, estão V. Exas em condições de garantir que as deficiências na cobertura de fibra ótica na União das Freguesias de Formariz e Ferreira, Paredes de Coura, está em vias resolução?*

Não tendo a ANACOM intervenção direta nas decisões de investimento dos agentes de mercado, este investimento pode ser de algum modo incentivado através de intervenções a nível grossista, minimizando as barreiras à expansão de redes, que é onde a ANACOM tem atuado, nomeadamente com a procura de melhoria nas condições de acesso a infraestrutura civil.

Também em resultado desta atuação da ANACOM, os níveis de cobertura de RAV em Portugal são dos mais elevados da União Europeia, como é reconhecido, por exemplo, pela Comissão Europeia no “Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade” (IDES) de 2018, indicando Portugal como o 4.º país com cobertura de RAV mais elevada.

Ainda em relação às tecnologias de base que suportam a conectividade, Portugal ocupa o primeiro lugar do *ranking* europeu de desenvolvimento de fibra ótica e, contrariamente à maioria dos países, em que o desenvolvimento ocorre essencialmente a nível urbano, encontra-se também disponível num conjunto alargado de lares em zonas rurais.

Sem prejuízo para estes elevados níveis de cobertura, nada obsta que a DStelecom Norte no futuro e para além do contratualizado com o Estado Português no tocante à cobertura do concelho de Paredes de Coura com RAV, ou qualquer outro operador, possa expandir a sua rede a outros pontos da União das Freguesias de Formariz e Ferreira, caso tenha pedidos por parte do(s) prestador(es) de serviços retalhistas que justifiquem um aumento dessa cobertura. Adicionalmente, informa-se que o serviço de acesso à Internet em banda larga móvel, nomeadamente através de 3G e LTE, ainda que não seja um substituto direto do serviço de banda larga fixa, pode constituir, em determinadas situações, uma alternativa a esse serviço. Segundo a informação atualmente disponível, existe na União das Freguesias de Formariz e Ferreira (concelho de Paredes de Coura) cobertura em banda larga móvel por parte de três operadores.

4. Para quando se prevê que esteja resolvido o problema e concluída a cobertura a 100%?

Como vindo de expor, não tendo esta Autoridade intervenção direta nas decisões de investimento relativas à cobertura de fibra ótica, e não obstante as medidas relativas à minimização das barreiras ao investimento que tem vindo a tomar, não é possível indicar previsões quanto à data de uma eventual cobertura de fibra ótica a 100% na União das Freguesias de Formariz e Ferreira.

De qualquer modo, a ANACOM reconhece que existem localidades e freguesias com níveis de cobertura com RAV reduzidos que afetam a qualidade do acesso em banda larga à Internet, com prejuízos para as populações. Neste contexto, informa-se que constitui um objetivo permanente desta Autoridade a melhoria dessas situações, no âmbito das suas competências, sendo que, na prossecução desta preocupação, a ANACOM encontra-se a elaborar um conjunto de esforços que implicam novas abordagens, para monitorar os níveis de cobertura das redes disponíveis e dessa forma poder dar mais informação ao mercado e sensibilizar os operadores para a existência de zonas com coberturas mais reduzidas.

Please consider the environment before printing this mail note.

This email and files transmitted with it are confidential and intended for the sole use of the individual or organization to whom they are addressed. If you have received this email in error, please notify the sender immediately and delete it without using, copying, storing, forwarding or disclosing its contents to any other party.

Autoridade Nacional de Comunicações <https://www.anacom.pt/>